



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23541.000613/2017-81

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EBSEH E MIC SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÕES
LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, pela filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0019-72, com endereço na Av. Roraima, 1000 – Prédio 22 – Bairro Camobi – CEP 97105-900 – Santa Maria-RS, neste ato representada pelo seu Superintendente Substituto João Batista de Vasconcellos, brasileiro, RG 1036657581 SSP/RS, CPF 560.670.110-34, nomeado através da Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014 e pela sua Gerente de Atenção à Saúde Soeli Teresinha Guerra, brasileira, RG 7017223335 SSP/RS, CPF 345.866.280-49, nomeada através da Portaria nº 223, de 22 de abril de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: MIC SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.210.572/0001-49, com endereço na Av. Saturnino de Brito, 843 - 1º Andar - Bairro Vila Jardim - CEP 90001-970 - Porto Alegre-RS, representada neste ato por Héliida Rigo Fortkamp, brasileira, RG 4011385988 SSP/RS, CPF 150.642.470-87, conforme instrumento de contrato social.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2018 pelo período de 16/02/2021 a 15/02/2022, com fulcro no Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 146.949,30 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172853	6153000300	339092	2021NE000175

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A contratada providenciará a renovação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratante e Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Superintendente, Substituto(a)**, em 09/02/2021, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soeli Teresinha Guerra, Gerente**, em 09/02/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIDA RIGO FORTKAMP, Usuário Externo**, em 09/02/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11776675** e o código CRC **366C955D**.

Referência: Processo nº 23541.000613/2017-81 SEI nº 11776675